



**Viçosa
do Ceará**
PREFEITURA

Muito
mais
conquistas



Viçosa do Ceará-CE, 10 de abril de 2025.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024-SESA/SRP

ASSUNTO/FEITO: DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUITO A RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, § 2º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **RATIFICAMOS** o julgamento do Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante ao **NÃO** conhecimento da intenção de recurso da licitante DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 66.877.184/0001-80, pela ausência dos requisitos de admissibilidade, por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024-SESA/SRP**, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MATERIAL DE RAIOS X.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Fátima Cíntya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde